CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 660
09 / 04 / 2012
RUBRICA
FOLHAS 3

MENSAGEM/119

Rio Grande, 09 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 035, que **ALTERA A TABELA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.336/99, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 7.047/2011**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem investindo significativamente nas ações inerentes a rede municipal de ensino. Tais investimentos podem ser verificados por toda a população rio-grandina que acompanha o salto de qualidade que a educação pública municipal teve nos últimos anos. Seja nas ampliações, recuperação e manutenção dos prédios escolares, no investimento em móveis e equipamentos, na aquisição de material didático para alunos e professores, na garantia do transporte escolar nas áreas mais afastadas do município, na implementação do uso das ferramentas digitais para o desenvolvimento dos projetos de aprendizagem; visando a implementação e a manutenção da qualidade do ensino público ao alcance de todos.

Tendo como foco a referida melhoria, sabe-se que a educação não se faz apenas com prédios restaurados e ampliados, nem com materiais e equipamentos de boa qualidade. A educação passa, necessariamente, pelo investimento na capacitação dos professores, que vem sendo desenvolvida de forma sistematizada e efetiva, e também pela qualificação profissional através da valorização salarial.

Desta forma, entendemos que que a correção da tabela salarial, proposta para o magistério público municipal, vem completar um ciclo, que propiciará a real efetivação da qualidade do ensino público, colocando o Município na vanguarda do desenvolvimento educacional. Ao mesmo tempo que será o ponto de partida para a realização de uma mudança estrutural visando, deste modo, o atendimento eficaz e eficiente para o desenvolvimento integral do protagonista principal de todo o processo ensino-aprendizagem: o aluno da Rede Municipal pública, gratuita e qualificada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A TABELA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.336/99, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 7.047/2011.

Art. 1º Fica alterada a tabela de vencimento constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.336, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n° 7.047, de 04 de abril de 2011, pela que segue em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 3° Revoga-se a Lei Municipal n° 7.047/2011.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMEC/SMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

BÁSICO DE CADA NÍVEL + CLASSE

		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
	CLASSE	**3 ANOS**	**5 ANOS**	**8 ANOS**	**11 ANOS**	**14 ANOS**	**17 ANOS**	**20 ANOS**	**23 ANOS**	**26 ANOS**	**29 ANOS**	**32 ANOS**
	BÁSICO INICIAL											
NÍVEL I	R$ 725,46	R$ 761,73	R$ 798,01	R$ 870,55	R$ 943,10	R$ 1.015,64	R$ 1.088,19	R$ 1.160,74	R$ 1.233,28	R$ 1.305,83	R$ 1.378,37	R$ 1.450,92
LICENCIATURA CURTA	R$ 796,90	R$ 836,75	R$ 876,59	R$ 956,28	R$ 1.035,97	R$ 1.115,66	R$ 1.195,35	R$ 1.275,04	R$ 1.354,73	R$ 1.434,42	R$ 1.514,11	R$ 1.593,80
NÍVEL II	R$ 943,10	R$ 990,26	R$ 1.037,41	R$ 1.131,72	R$ 1.226,03	R$ 1.320,34	R$ 1.414,65	R$ 1.508,96	R$ 1.603,27	R$ 1.697,58	R$ 1.791,89	R$ 1.886,20
NÍVEL III	R$ 1.015,67	R$ 1.066,45	R$ 1.117,24	R$ 1.218,80	R$ 1.320,37	R$ 1.421,94	R$ 1.523,51	R$ 1.625,07	R$ 1.726,64	R$ 1.828,21	R$ 1.929,77	R$ 2.031,34
NÍVEL IV	R$ 1.233,27	R$ 1.294,93	R$ 1.356,60	R$ 1.479,92	R$ 1.603,25	R$ 1.726,58	R$ 1.849,91	R$ 1.973,23	R$ 2.096,56	R$ 2.219,89	R$ 2.343,21	R$ 2.466,54

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO – LEI Nº. 7.205/12

NÍVEIS	VALOR
NÍVEL I	R$ 725,46
NÍVEL II	R$ 943,10
NÍVEL III	R$ 1.015,67
NÍVEL IV	R$ 1.233,27

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. FUNDAMENTAL I	R$ 943,10
PROF. FUNDAMENTAL II	R$ 1.015,67

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
CLASSE ESPECIAL	R$ 680,15

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 4)	R$ 553,77
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 2)	R$ 553,77

LICENCIATURA CURTA	R$ 796,90

BÁSICO DE CADA NÍVEL + CLASSE

		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
	CLASSE	3 ANOS	5 ANOS	8 ANOS	11 ANOS	14 ANOS	17 ANOS	20 ANOS	23 ANOS	26 ANOS	29 ANOS	32 ANOS
	BÁSICO INICIAL											
NÍVEL I	R$ 725,46	R$ 761,73	R$ 798,01	R$ 870,55	R$ 943,10	R$ 1.015,64	R$ 1.088,19	R$ 1.160,74	R$ 1.233,28	R$ 1.305,83	R$ 1.378,37	R$ 1.450,92
LICENCIATURA CURTA	R$ 796,90	R$ 836,75	R$ 876,59	R$ 956,28	R$ 1.035,97	R$ 1.115,66	R$ 1.195,35	R$ 1.275,04	R$ 1.354,73	R$ 1.434,42	R$ 1.514,11	R$ 1.593,80
NÍVEL II	R$ 943,10	R$ 990,26	R$ 1.037,41	R$ 1.131,72	R$ 1.226,03	R$ 1.320,34	R$ 1.414,65	R$ 1.508,96	R$ 1.603,27	R$ 1.697,58	R$ 1.791,89	R$ 1.886,20
NÍVEL III	R$ 1.015,67	R$ 1.066,45	R$ 1.117,24	R$ 1.218,80	R$ 1.320,37	R$ 1.421,94	R$ 1.523,51	R$ 1.625,07	R$ 1.726,64	R$ 1.828,21	R$ 1.929,77	R$ 2.031,34
NÍVEL IV	R$ 1.233,27	R$ 1.294,93	R$ 1.356,60	R$ 1.479,92	R$ 1.603,25	R$ 1.726,58	R$ 1.849,91	R$ 1.973,23	R$ 2.096,56	R$ 2.219,89	R$ 2.343,21	R$ 2.466,54

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 260

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Julio Mattos.

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
( ) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 09 de abril de 2012

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 9 de abril de 2012

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 360

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal. Rio Grande, 9 de abril de 2012

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 660/2012 **TIPO/Nº:** _____

AUTOR: _____

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

_____

_____

_____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

_____ _____

Presidente Vice-Presidente

_____ _____

Secretário Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09/2012

Data da Elaboração: 09/04/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: aumento de 14,58% de quadro de magistério (Nível I à Nível IV e Licenc. Curta)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.04.122.0001.2102	Pessoal Ativo e Encargos-GERAL PRÓPRIOS	0001	233.365,05
03.01.04.122.0001.2105	Encargos com Previdência RPPS - Aivos SMA 16%	0001	28.952,45
03.01.28.846.0001.0107	Encargos Especiais com Previdência - RPPS - Executivo	0001	754.095,36
TOTAL DA DESPESA			1.016.412,86

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
janeiro		187.064,70	236.267,61	Ativo Financeiro mês anterior:(CONTABILIDADE)		64.829.496,89
fevereiro		146.079,61	174.359,37	(-) Passivo Financeiro mês anterior:(CONTABILIDADE)		17.211.257,13
março		146.079,61	171.765,81	(=) Resultado Financeiro mês anterior		47.618.239,76
abril		146.079,61	171.765,81	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		148.890.270,28
maio	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		148.890.270,28
junho	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(=) Resultado Financeiro projetado ano		47.618.239,76
julho	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(+) receitas primeiro ano seguinte		155.562.778,99
agosto	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		155.562.778,99
setembro	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(+) receitas segundo ano seguinte		162.562.825,03
outubro	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		162.562.825,03
novembro	125.173,30	146.079,61	171.765,81	(=) situação financeira antes do Impacto		47.618.239,76
dezembro	140.199,79	187.064,70	236.267,61	(- gastos impacto) = situação projetada		47.295.745,34
Soma	1.016.412,86	1.834.925,52	2.192.786,85			

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 42,80%

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09A/2012

Data da Elaboração: 09/04/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: aumento de 14,58% de quadro de magistério (Nível I à Nível IV e Licenc. Curta)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
08.02.12.361.0001.2353	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - MDE	0020	717.317,59
08.02.12.361.0001.2359	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA-RPPS - ATIVOS SMEC	0020	106.142,65
			823.460,24

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	**Fonte:**	0020	MDE	
janeiro		196.260,05	217.644,17	Ativo Financeiro mês anterior:			4.991.347,90
fevereiro		105.317,15	116.512,30	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			2.913.887,05
março		105.317,15	116.512,30	(=) Resultado Financeiro mês anterior			2.077.460,85
abril		105.317,15	116.512,30	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			28.347.906,01
maio	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			28.347.906,01
junho	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(=) Resultado Financeiro projetado ano			2.077.460,85
julho	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(+) receitas primeiro ano seguinte			29.623.561,78
agosto	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			29.623.561,78
setembro	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(+) receitas segundo ano seguinte			30.956.622,06
outubro	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			30.956.622,06
novembro	96.048,02	105.317,15	116.512,30	(=) situação financeira antes do Impacto			2.077.460,85
dezembro	151.124,11	196.260,05	217.644,17	(- gastos impacto) = situação projetada			(1.792.102,37)
Soma	823.460,24	1.445.691,61	1.600.411,37				

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 42,80%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09/2012

Data da Elaboração: 09/04/2012

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: aumento de 14,58% de quadro de magistério (Nível I à Nível IV e Licenc. Curta)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
08.02.12.361.0001.2354	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - FUNDEB	0031	3.650.716,41
08.02.12.361.0001.2359	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS-ATIVOS-SMEC	0031	535.037,45
TOTAL DA DESPESA			4.185.753,86

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		1.128.205,85	1.395.180,08
fevereiro		600.344,87	736.368,92
março		600.344,87	736.368,92
abril	0,00	600.344,87	736.368,92
maio	0,00	600.344,87	736.368,92
junho	0,00	600.344,87	736.368,92
julho	0,00	600.344,87	736.368,92
agosto	0,00	600.344,87	736.368,92
setembro	0,00	600.344,87	736.368,92
outubro	0,00	600.344,87	736.368,92
novembro	0,00	600.344,87	736.368,92
dezembro	796.505,60	1.128.205,85	1.395.180,08
Soma	796.505,60	8.259.860,41	10.154.049,33

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0031	FUNDEB
Ativo Financeiro mês anterior:		3.199.689,45
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		889.930,08
(=) Resultado Financeiro mês anterior		2.309.759,37
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		59.032.855,66
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		59.032.855,66
(=) Resultado Financeiro projetado ano		2.309.759,37
(+) receitas primeiro ano seguinte		62.478.098,99
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		62.478.098,99
(+) receitas segundo ano seguinte		71.196.015,52
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		71.196.015,52
(=) situação financeira antes do Impacto		2.309.759,37
(- gastos impacto) = situação projetada		(16.900.655,98)

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2011 42,80%

Secretaria Municipal de Administração

RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE

Relatório do incremento c/ aumento de 14,58% nos Níveis I à IV e na Licenciatura do Plano do Magistério

ANO CORRENTE

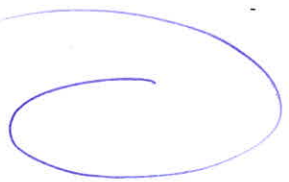
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis					22.534,60	22.534,60	22.534,60	22.534,60	22.534,60	22.534,60	22.534,60	22.534,60
INSS 22,0% + FGTS 8%	-	-	-		338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20	338,20
Previrg 16,06%	-	-	-		3.619,06	3.619,06	3.619,06	3.619,06	3.619,06	3.619,06	3.619,06	3.619,06
Pass Atuarial 20,2%					94.261,92	94.261,92	94.261,92	94.261,92	94.261,92	94.261,92	94.261,92	94.261,92
Gratificação Natalina												15.023,06
Gratificação Férias												
Mudança Classe					4.419,52	4.419,52	4.419,52	4.419,52	4.419,52	4.419,52	4.419,52	4.422,95
Totais	-	-	-		125.173,30	125.173,30	125.173,30	125.173,30	125.173,30	125.173,30	125.173,30	140.199,79

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02	24.112,02
INSS 22,0% + FGTS 8%	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87	361,87
Previrg 16,06%	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39	3.872,39
Pass Atuarial 20,2%	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25	100.860,25
Gratificação Natalina												24.112,02
Gratificação Férias	24.112,02											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	1.198,16	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	1.198,16
Passivo Atuarial s/ mudança nível	23.708,94	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	11.854,47	23.708,94
Mudança Classe	8.839,05	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	4.419,53	8.839,05
Totais	187.064,70	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	146.079,61	187.064,70

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86	25.799,86
INSS 22,0% + FGTS 8%	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21	387,21
Previrg 16,06%	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46	4.143,46
Pass Atuarial 20,2%	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47	107.920,47
Gratificação Natalina												25.799,86
Gratificação Férias	25.799,86											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	2.564,05	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	1.282,03	2.564,05
Passivo Atuarial s/ mudança nível	50.737,13	25.368,57	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	21.433,00	50.737,13
Mudança Classe	18.915,57	9.457,78	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	10.799,79	18.915,57
Totais	236.267,61	174.359,37	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	171.765,81	236.267,61



Secretaria Municipal de Administração

RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE

Relatório do incremento c/ aumento de 14,58% nos Níveis I à IV e na Licenciatura do Plano do Magistério

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis					82.614,14	82.614,14	82.614,14	82.614,14	82.614,14	82.614,14	82.614,14	82.614,14
INSS 22,0% + FGTS 8%	-	-	-		166,04	166,04	166,04	166,04	166,04	166,04	166,04	166,04
Previrg 16,06%	-	-	-		13.267,83	13.267,83	13.267,83	13.267,83	13.267,83	13.267,83	13.267,83	13.267,83
Pass Atuarial 20,2%												
Gratificação Natalina												55.076,10
Gratificação Férias												
Totais	-	-	-	-	96.048,02	96.048,02	96.048,02	96.048,02	96.048,02	96.048,02	96.048,02	151.124,11

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13	88.397,13
INSS 22,0% + FGTS 8%	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67
Previrg 16,06%	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58	14.196,58
Pass Atuarial 20,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação Natalina												88.397,13
Gratificação Férias	88.397,13											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	2.041,07	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	1.020,53	2.041,07
Mudança Classe	3.050,47	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	1.525,24	3.050,47
Totais	196.260,05	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	105.317,15	196.260,05

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93	94.584,93
INSS 22,0% + FGTS 8%	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10	190,10
Previrg 16,06%	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34	15.190,34
Pass Atuarial 20,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação Natalina												94.584,93
Gratificação Férias	94.584,93											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	4.367,88	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	2.183,94	4.367,88
Mudança Classe	8.725,97	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	4.362,99	8.725,97
Totais	217.644,17	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	116.512,30	217.644,17

Secretaria Municipal de Administração

RECURSO 0001 - RECURSO LIVRE
Relatório do incremento c/ aumento de 14,58% nos Níveis I à IV e na Licenciatura do Plano do Magistério

ANO CORRENTE

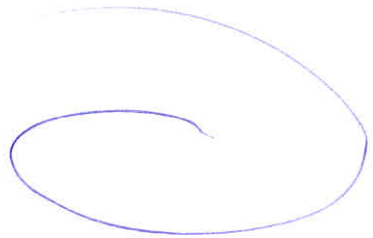
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis					416.436,37	416.436,37	416.436,37	416.436,37	416.436,37	416.436,37	416.436,37	416.436,37
INSS 22,0% + FGTS 8%	-	-	-		862,27	862,27	862,27	862,27	862,27	862,27	862,27	862,27
Previrg 16,06%	-	-	-		66.879,68	66.879,68	66.879,68	66.879,68	66.879,68	66.879,68	66.879,68	66.879,68
Pass Atuarial 20,2%												
Gratificação Natalina												312.327,28
Gratificação Férias												
Totais	-	-	-	-	484.178,32	484.178,32	484.178,32	484.178,32	484.178,32	484.178,32	484.178,32	796.505,60

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92	445.586,92
INSS 22,0% + FGTS 8%	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63	922,63
Previrg 16,06%	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26	71.561,26
Pass Atuarial 20,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação Natalina												445.586,92
Gratificação Férias	445.586,92											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	132.981,55	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	66.490,77	132.981,55
Mudança Classe	31.566,58	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	15.783,29	31.566,58
Totais	1.128.205,85	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	600.344,87	1.128.205,85

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Vantagens fixas e variáveis	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00	476.778,00
INSS 22,0% + FGTS 8%	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21	987,21
Previrg 16,06%	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55	76.570,55
Pass Atuarial 20,2%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gratificação Natalina												476.778,00
Gratificação Férias	476.778,00											
Encargos s/ Grat. Férias												
Previsão Mudança Nível e encargos	275.271,80	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	137.635,90	275.271,80
Mudança Classe	88.794,51	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	44.397,25	88.794,51
Totais	1.395.180,08	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	736.368,92	1.395.180,08



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0377/12
Proc. 660/2012

Rio Grande, 09 de abril de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 035/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Altera a tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 5.336/99, alterada pela Lei Municipal nº 7.047/2011.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ALTERA A TABELA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.336/99, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 7.047/2011.

Art. 1° Fica alterada a tabela de vencimento constante no Anexo I, da Lei Municipal n° 5.336, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n° 7.047, de 04 de abril de 2011, pela que segue em anexo.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 3° Revoga-se a Lei Municipal n° 7.047/2011.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2012.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 7.205, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA A TABELA CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 5.336/99, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 7.047/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a tabela de vencimento constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.336, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n° 7.047, de 04 de abril de 2011, pela que segue em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias pertinentes.

Art. 3° Revoga-se a Lei Municipal n° 7.047/2011.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMEC/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO – LEI Nº. 7.205/12

NÍVEIS	VALOR
NÍVEL I	R$ 725,46
NÍVEL II	R$ 943,10
NÍVEL III	R$ 1.015,67
NÍVEL IV	R$ 1.233,27

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. FUNDAMENTAL I	R$ 943,10
PROF. FUNDAMENTAL II	R$ 1.015,67

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
CLASSE ESPECIAL	R$ 680,15

QUADRO EM EXTINÇÃO	VALOR
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 4)	R$ 553,77
PROF. GINASIANO (sobre ex-padrão 2)	R$ 553,77

LICENCIATURA CURTA	R$ 796,90

BÁSICO DE CADA NÍVEL + CLASSE

		5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%
	CLASSE	3 ANOS	5 ANOS	8 ANOS	11 ANOS	14 ANOS	17 ANOS	20 ANOS	23 ANOS	26 ANOS	29 ANOS	32 ANOS
	BÁSICO INICIAL											
NÍVEL I	R$ 725,46	R$ 761,73	R$ 798,01	R$ 870,55	R$ 943,10	R$ 1.015,64	R$ 1.088,19	R$ 1.160,74	R$ 1.233,28	R$ 1.305,83	R$ 1.378,37	R$ 1.450,92
LICENCIATURA CURTA	R$ 796,90	R$ 836,75	R$ 876,59	R$ 956,28	R$ 1.035,97	R$ 1.115,66	R$ 1.195,35	R$ 1.275,04	R$ 1.354,73	R$ 1.434,42	R$ 1.514,11	R$ 1.593,80
NÍVEL II	R$ 943,10	R$ 990,26	R$ 1.037,41	R$ 1.131,72	R$ 1.226,03	R$ 1.320,34	R$ 1.414,65	R$ 1.508,96	R$ 1.603,27	R$ 1.697,58	R$ 1.791,89	R$ 1.886,20
NÍVEL III	R$ 1.015,67	R$ 1.066,45	R$ 1.117,24	R$ 1.218,80	R$ 1.320,37	R$ 1.421,94	R$ 1.523,51	R$ 1.625,07	R$ 1.726,64	R$ 1.828,21	R$ 1.929,77	R$ 2.031,34
NÍVEL IV	R$ 1.233,27	R$ 1.294,93	R$ 1.356,60	R$ 1.479,92	R$ 1.603,25	R$ 1.726,58	R$ 1.849,91	R$ 1.973,23	R$ 2.096,56	R$ 2.219,89	R$ 2.343,21	R$ 2.466,54

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

ATA Nº 8817

PROCESSO Nº 660/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	CHARLES SARAIVA	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	12		

DATA: 09/04/12

SECRETÁRIO